



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Constitui objeto desta Edital Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para execução de serviços de vigilante na Câmara Municipal de Coremas.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Justifica-se a contratação em tela para viabilizar garantir a segurança patrimonial e a integridade física dos servidores, visitantes e bens públicos da Câmara Municipal de Coremas, torna-se imprescindível a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de vigilância. A sede da Câmara abriga documentos oficiais, equipamentos eletrônicos, mobiliário e demais bens públicos que demandam proteção contínua contra possíveis furtos, atos de vandalismo ou qualquer outra ameaça à ordem e ao patrimônio público. Além disso, o fluxo de pessoas durante o expediente e em eventos legislativos requer controle e monitoramento adequados, visando preservar a segurança e o bom funcionamento das atividades institucionais.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

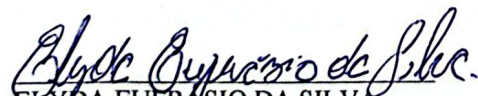
2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Execução de serviços de vigilância e segurança desarmada, por monitora	...	MÊS	3
2	Execução de serviços de vigilante, através de monitoramento eletrônico	...	MÊS	3

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas - PB, 02 de Setembro de 2025.


ELYDA EUFRASIO DA SILVA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

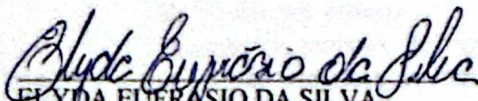
OBJETO: Constitui objeto desta Edital Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para execução de serviços de vigilante na Câmara Municipal de Coremas.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 02 de Setembro de 2025.


ELYDA EUFRÁSIO DA SILVA
Chefe de Gabinete